



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.721 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná*, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria **13.872** de 15 de maio de 2020, a qual **concedeu** 30 dias de férias, a partir do dia 01 de junho de 2020, ao Servidor **EDSON ALFARO**;

CONSIDERANDO a Portaria **13.913** de 08 de junho de 2020, a qual **interrompeu**, a partir do dia 08 de junho de 2020, o período de férias do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 23 dias remanescentes das férias, a partir do dia 01 de março de 2021, ao Servidor Público Municipal **EDSON ALFARO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de fevereiro de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL